Data da Publicação: 04/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2042 **Identificador do Ato:** #08399

DECRETO N° 249/2025.

DECRETO N° 249/2025.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA
REGULARIZAÇÃO, FUNDIÁRIA URBANA DO
NÚCLEO CENTRO, COM INSTRUMENTO
JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E
LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
(CRF) DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS,
POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E
DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

A Prefeita do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O deferimento da Legitimação Fundiária e Legitimação De Posse e da Certidão de Regularização Fundiária, por meio da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Centro, localizado neste município, pertencente à matrícula n° 39.490 de propriedade do município de Aral Moreira/MS, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.